

EDUCAÇÃO ESCOLAR, CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E ENSINO RELIGIOSO: 2023 E A EMERGÊNCIA DA FORMAÇÃO DOCENTE A PARTIR DA BNCC E AS DCNLCR

Sidney Alessandro da Cunha Damasceno¹
Marinilson Barbosa da Silva²

RESUMO

No Brasil a Ciências da Religião assume um lugar decisivo na Educação Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular, (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião (DCNLCR). A partir da conjunção dessas instituições, este trabalho apresenta o objetivo de analisar a emergência da formação inicial no curso de licenciatura em Ciências da Religião para o exercício profissional da docência no Componente Curricular de Ensino Religioso (CCER) nas escolas brasileiras. Fundamenta-se como um estudo descritivo, bibliográfico, qualitativo e quantitativo, advindo a partir dos resultados das investigações da Pesquisa Social Aplicada desenvolvida no contexto de tese doutoral; bem como, em pesquisa de dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, cadastro e-MEC, relativos aos cursos iniciados e em atividades de licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões) em todo o território nacional. Discute com base na meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), a iminente necessidade da formação docente de um professor para que no CCER possa desenvolver em sala de aula, conforme os princípios instituídos a partir dessas duas normas, o exercício profissional da docência. Conclui ao verificar que mediante a comprovação da urgência desses professores para os estudantes por todo o país, uma intervenção do MEC para abrir novos cursos de licenciatura em Ciências da Religião, por todo os estados brasileiros, desvela-se como uma ação efetiva, a curto espaço de tempo, para sanar essa necessidade de professor de Ciências da Religião para o CCER.

Palavras-chave: Educação Escolar, BNCC, DCNLCR, Ciências da Religião, Ensino Religioso.

INTRODUÇÃO

A relação entre a Educação Escolar e a Ciências da Religião a partir da Base Nacional Comum Curricular, (BNCC), (BRASIL, 2018), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião (BRASIL, 2018a) se efetiva no nível da Educação Básica através do Componente Curricular de Ensino Religioso (CCER). Por sua vez, o processo de ensino-aprendizagem, dentro do campo de atuação da Didática do Ensino Religioso,

¹ Doutorando pelo Curso de Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba – PB, professorsacd@gmail.com ;

² Doutor em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/RS), Pós-Doutor em Teologia Prática pela Faculdade EST, São Leopoldo/RS. Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do DHP/CE. Atua na coordenação (2022-2024), do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR), como coordenador. É coautor e professor orientador no curso de doutorado do Sidney Damasceno, professor.marinilson@gmail.com .

necessita ser articulado e desenvolvido com uma fundamentação epistemológica suportada pela Ciências da Religião.

Este trabalho, ao reputar estas circunstâncias, tem o objetivo de analisar a emergência da formação inicial no curso de licenciatura em Ciências da Religião para o exercício profissional da docência no CCER no Brasil. Sua fundamentação teórica como descritivo, bibliográfico, qualitativo e quantitativo, está suportada a partir dos estudos desenvolvidos para a tese de doutorado³ e as análises decorrentes da “Pesquisa Social Aplicada” a ele vinculada (DAMASCENO; SILVA; 2022). Assim como, justifica-se mediante o lugar que a formação docente dos profissionais para atuarem na Educação Escolar integra a prioridade das políticas públicas no Brasil como afirma a meta 15 do Plano Nacional de Educação - PNE (BRASIL, 2014).

A discussão efetiva-se, a partir da emergência advinda consequentemente da instituição da BNCC e as DCNLCR, no que diz respeito a formação docente de um professor para que no CCER possa desenvolver em sala de aula o exercício profissional da docência. Bem como decorrem da mesma as conclusões que se encontram suportadas pelos dados coletados a partir do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, cadastro e-MEC, relativos aos cursos iniciados e em atividades de licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões). Visto que se infere ao verificar a urgência para os estudantes de uma intervenção do MEC para a abertura de novos cursos de licenciatura em Ciências da Religião por todo os estados brasileiros.

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa conforme Lakatos e Marconi (2021) do grupo “exploratórios” e subdivisão de “estudo usando procedimentos específicos para a coleta de dados”. De lastro teórico classificado por Gil (2019) com abordagem predominantemente qualitativa, mas também quantitativa; e com características de uma pesquisa bibliográfica, por encontrar-se articulada a partir de material já elaborado, isto é, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2017). A qual, segundo Andrade (2008, p. 5), de uma natureza descritiva, por

³ Trabalho de Tese na área de Ciências Sociais das Religiões, Educação e Saúde; na Linha de Pesquisa em Educação e Religião; centrado na DIDÁTICA DE ENSINO RELIGIOSO A PARTIR DA BNCC E DAS DCNLCR. Em momento de aguardo da data marcada para a defesa conforme as regras da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR).

estar centrada no observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos (ANDRADE, 2010, p. 112).

REFERENCIAL TEÓRICO

As investigações a respeito das relações com a Didática do Ensino Religioso a partir da instituição da BNCC e das DCNLCR (DAMASCENO; SILVA; POZZER, 2023, 2023a, 2023b, 2023c) têm desvelado diversos aspectos diretamente relacionado a Formação Docente. Nessa conjuntura, diversas são as circunstâncias em que se atesta, como o reflexionar relativo ao lugar do componente curricular de Ensino Religioso na Educação Básica presa por um nível de excelência, semelhante ao que acentua Gilberto Garcia ao reconhecer “o apoio tarimbado de profissionais experientes, diligentes e atuantes no campo do Ensino Religioso” (SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 8) na constituição da BNCC⁴.

Por conseguinte, segundo averigua-se a seguir, a formação docente do professor de Ciências da Religião para lecionar no CCER, por consequência, passou a ser uma **necessidade emergente para os estudantes brasileiros**. A qual, a partir da perspectiva das normatizações tanto “do que ensinar” conforme instrui a BNCC, como as orientações das DCNLCR para habilitar esse professor; nada assume mais um caráter de emergência, do que uma política pública de abrir cursos de formação docente inicial em Ciências da Religião nas principais cidades brasileiras – até mesmo, de imediato, a partir das instituições onde já existe a presença de cursos de formação de professores para a Educação Escolar.

Posto isso, de acordo com o que afirma a meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), (BRASIL, 2015b, grifo nosso):

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam **formação específica** de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Bem como, neste PNE 2014-2020, a Estratégia 15.1 está articulada do seguinte modo:

⁴ Gilberto Garcia atuou como Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CNE de 2010 a 2018. Exerceu a presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 2012 a 2014 e presidência do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2014 a 2016. Ocupou no CNE tanto a função de presidente da Comissão do ER no âmbito da BNCC, como de presidente da comissão das DCNLCR.

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes; (BRASIL, 2015b).

Principalmente, quando se considera nessa relação (de que ter um professor habilitado em Ciências da Religião depende de uma atenção, sem mais demora, para uma política pública urgente de formação docente inicial), o total de universidades públicas que na atualidade ofertam esse curso de licenciatura ao verificar-se os registros do Ministério de Educação. Portanto, é que ao investigar discutir e analisar esses dados, ao considerar a BNCC e as DCNLCR, com “O entendimento do propósito inerente a um Ato Administrativo das Resoluções” (DAMASCENO; BARCELLOS, 2020) e as iniciativas decorrentes após as suas instituições é que este trabalho sublinha a sua inferência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os atuais Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) nas IES Brasileiras

Na atualidade, como se ver no quadro abaixo, ao pesquisar-se a situação da formação inicial ofertada nos cursos de Licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões), no Brasil, averigua-se entre os dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, cadastro e-MEC⁵, (até a presente data de consulta ao site), a existência de um total de 22 (vinte e dois) cursos em Instituição de Ensino Superior (IES) iniciados e que estão ativos – sendo 13 (treze) na modalidade presencial e 9 (nove) na modalidade de EAD.

Quadro 1 - Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) que se encontram em funcionamento no território brasileiro de acordo com o e-MEC.

INSTITUIÇÃO (IES)	SIGLA/ MODALIDADE	DATA DE INÍCIO DO CURSO
(579) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB ³ Presencial	13/04/2009

⁵ Ao consultar o site <https://emec.mec.gov.br/>, pela sequência de opções “Consulta textual”, ao escolher no ícone “Selecione uma opção para consulta”, “Curso de Graduação”, “Nome do curso” e escrever no 2º retângulo “Ciências da Religião”.

INSTITUIÇÃO (IES)	SIGLA/ MODALIDADE	DATA DE INÍCIO DO CURSO
(3) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS ² Presencial	26/09/2011
(582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM ² EAD	06/03/2017
(576) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF ¹ Presencial	05/03/2012
(38) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	UEPA ² Presencial	04/10/2001
(71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	UERN ² Presencial	22/02/2002
(3172) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	UEA ¹ Presencial	19/01/2015
(367) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	UNIMONTES ² Presencial	01/02/2007
(4756) CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	USJ ² Presencial	01/02/2008
(76) UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	FURB ² Presencial	06/01/1997 ⁶ 24/08/2021
(3397) FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS	FBNCTSB ² Presencial	15/05/2019
(3649) CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE	UniCV EAD	18/02/2019
(11) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	UNICAP EAD	24/08/2020

⁶ No site verifica-se alguns registros distintos com essas datas.

INSTITUIÇÃO (IES)	SIGLA/ MODALIDADE	DATA DE INÍCIO DO CURSO
(1491) CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER ² EAD	09/04/2018
(83) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	UNIVALI ² Presencial	11/11/2021
(10) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PUCPR ² EAD	02/03/2020
(3151) UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	UNICHAPECÓ ² EAD	01/08/2008 26/02/2018
(2652) FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA	UNIDA ³ EAD	11/02/2020
(1900) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	UniEnsino ² EAD	26/11/2020
(81) UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	UNIVILLE ² Presencial	23/08/2021
(482) UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	UNESC Presencial	26/08/2021
(1382) FACULDADES EST	EST ² EAD	10/06/2022

Fonte: Aatoria Sidney Damasceno (2023) a partir de dados extraídos do site e-Mec em junho de 2023⁷.

Conforme observa-se no quadro acima, dentre esses 22 (vinte e dois) cursos, 4 (quatro) destas IES são universidades públicas federais (UFPB, UFS, UFSM, UFJF); 4 (quatro) são universidades públicas estaduais (UERN, UEPA, UNIMONTES, UEA); 2 (duas) são universidades públicas municipais (FURB, USJ) e 12 (doze) são privadas (EST, UniEnsino,

⁷ Ao lado de cada sigla das instituições os números 1, 2 e 3, respectivamente, indicam a nomenclatura que identifica cada curso, a saber: 1 – Ciência da Religião; 2 – Ciências da Religião; 3 – Ciências das Religiões.

FBNCTSB, UNIVALI, UNINTER, UNICAP, UniCV, UNIDA, UNESC, UNIVILLE, PUCPR, UNICHAPECÓ).

Desta forma, constatar-se que concernente as políticas públicas brasileiras de formação do professor no curso de Licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões) – para atuar como professor no componente curricular de Ensino Religioso – desde quando a BNCC normatizou o Ensino Religioso (em 22 de dezembro de 2017), a instituição das DCNCR (em 28 de dezembro de 2018) foi, efetivamente, o primeiro passo do Estado brasileiro para responder positivamente a essa demanda nacional para o exercício profissional da docência de CR no componente curricular de ER.

Todavia, segundo observa-se **nenhum curso de CR foi ofertado** em uma instituição pública após as DCNCR (a considerar-se até o dia do término deste trabalho 13 de junho de 2023, praticamente quase **5 anos depois**). Conseqüentemente, os próximos passos da Política Pública de Formação Docente, necessitam dentro de seu planejamento, maximizar o tempo e considerar aspectos que refletem diretamente no viés da forma articulada que o MEC tem elaborado os objetivos e metas da educação brasileira de acordo com o sentido do PNE 2014-2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se, ao frisar que não faz sentido deixar perdurar por mais tempo, tamanho impasse com relação a essa necessidade da Educação Escolar brasileira, na Educação Básica, concernente ao componente curricular Ensino Religioso. Principalmente, porque de acordo com a BNCC, **os estudantes brasileiros**, necessitam de professores de Ciências da Religião devidamente habilitados (e as DCNLCR a esse respeito já normatizaram) para desenvolverem a sua educação básica por completo. Isto é, em todas as áreas de conhecimento, bem como em todos os componentes curriculares.

Portanto, na dimensão nacional e mediante a conseqüente emergência, é elementar reconhecer que um ato de intervir do Poder Público Executivo, através do MEC, que imediatamente venha a proporcionar o apoio necessário para a **abertura de novos cursos de licenciatura em Ciências da Religião por todo os estados brasileiros**, constitui-se como uma intervenção que pode a curto prazo responder de modo mais propício a essa demanda nacional dos estudantes por todo o Brasil. Logo, que assim seja para esses estudantes.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudo que o Sidney Damasceno, encontra-se recebendo. E a nossa melhor e maior Professora de Português e Inglês, Zélia Maria Farias Palmeira, que sempre nos sustenta com Amor, através de suas habilidades e competências em Letras, na revisão dos nossos textos – desde a primeira publicação acadêmica e, principalmente, no ensinar com Esmero e Paciência (“In the future, I’d like to understand the teaching-learning process in a more appropriate way”).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRADE, **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2014.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Brasília-DF: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: <

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Ministério da Educação. Brasília-DF: MEC/Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. 2018a. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-rcp005-18/file>>. Acesso em: 02 jun. 2023

DAMASCENO, Sidney A. da C.; BARCELLOS, Lusival Antônio. O componente curricular de Ensino Religioso e as resoluções vigentes. In: **Anais X Congresso Nacional de Ensino Religioso (CONERE), XIV Congresso Internacional de Teologia da PUCPR, II Congresso de Pós-Graduação em Teologia (PPGT/PUCPR) e II Congresso Latino-Americano de Educação e Ciências da Religião (CLAECIR)**, 10, 2019, Curitiba/PR. Anais CONERE. Florianópolis: FONAPER, 2020. v. 1, p. 197 - 205. Disponível em: <fonaper.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2023.

DAMASCENO, Sidney A. C.; SILVA, Marinilson Barbosa da. O ensino de identidades e alteridades no componente curricular de Ensino Religioso segundo a BNCC em questão. In: SILVA, Aline Amaro da. et. al.(Org.). **Anais do VIII Congresso da ANPTECRE – Volume**

I - GTs. Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2022. p. 57- 65. E-book. Disponível em: < fundarfenix.com.br/ebook/150anptrecegts_2educacao >. Acesso em: 06 jun. 2023.

DAMASCENO, Sidney A. C. SILVA, Marinilson B.; POZZER, Adecir. BNCC, Didática do Ensino Religioso e entendimentos de professores sobre recursos didáticos. **Revista mais educação** [recurso eletrônico]. São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, v. 6, n. 2, p. 406 – 426, abr. 2023. 2023. Disponível em: < <https://www.revistamaiseducacao.com/artigosv6-n2-abril-2023/34> >. Acesso em: 07 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C. ; SILVA, M. B. ; POZZER, Adecir. Didática do ensino religioso, professores e entendimentos em torno do objeto de conhecimento ‘o eu, o outro e o nós’. In: PESSOA. J. O. S. (org.). **Educação: um universo de possibilidades e realizações** [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Aya, 2023. v.6, p. 169 – 184. 2023a. Disponível em: < <https://ayaeditora.com.br/Livro/25057/> >. Acesso em: 07 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C. ; SILVA, M. B. ; POZZER, Adecir. Didática do Ensino Religioso: entendimentos dos recursos didáticos mais adequados para o aluno desenvolver habilidades da BNCC. In: PESSOA. J. O. S. (org.). **Educação e o ensino contemporâneo: práticas, discussões e relatos de experiências.** [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Aya, 2023. v. 12, p. 294 – 314. 2023b. Disponível em: < <https://ayaeditora.com.br/Livro/25380/> >. Acesso em: 10 jun. 2023.

DAMASCENO, S. A. C. ; SILVA, M. B. ; POZZER, Adecir. Didática do Ensino Religioso: entendimentos sobre desejos, sentimentos e emoções a partir dos 6 anos de idade. **Revista mais educação** [recurso eletrônico]. São Caetano do Sul: Editora Centro Educacional Sem Fronteiras, v. 6, n. 3, p. 396 – 414, maio 2023. 2023c. Disponível em: < <https://www.revistamaiseducacao.com/artigosv6-n3-maio-2023/32> >. Acesso em: 11 jun. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2018.

SILVEIRA, Emerson S. da; JUNQUEIRA, Sergio R. A. (org.) **O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o Ensino Fundamental.** Petrópolis: Vozes, 2020.